

**LICITAÇÃO FECHADA Nº 02/2024**

**AVISO 02**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

No EDITAL DE LICITAÇÃO FECHADA Nº 02/2024, onde lê-se:

“5.1.

b) O Licitante deverá encaminhar seus documentos de credenciamento, suas propostas e documentos de habilitação exclusivamente por meio eletrônico através do “chat” do link da sessão, quando solicitado pela Comissão.”

Leia-se:

“5.1.

b) O Licitante deverá encaminhar seus documentos de credenciamento, suas propostas e documentos de habilitação exclusivamente por meio eletrônico através do link enviado por e-mail, conforme orientação da Comissão.

b.1) Para fins de recebimento de e-mail para envio dos documentos e de representação da empresa licitante, e não mero expectador da sessão, o cadastro, ao entrar na plataforma TEAMS, deve seguir o padrão “NOME – EMPRESA – LICITANTE.”

Onde lê-se:

“9.7. Os documentos remetidos através do “chat” do link da sessão poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pela Comissão.”

Leia-se:

“9.7. Os documentos remetidos através do link enviado ao e-mail do licitante poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pela Comissão.”

Onde lê-se:

“14.4. Os documentos relativos à habilitação, solicitados pela Comissão, deverão ser encaminhados por meio do “chat” do sistema, devendo estes serem apresentados no prazo por ela estipulado, sob pena de inabilitação.”

Leia-se:

"14.4. Os documentos relativos à habilitação, solicitados pela Comissão, deverão ser encaminhados por meio do link enviado ao e-mail do licitante, devendo estes serem apresentados no prazo por ela estipulado, sob pena de inabilitação."

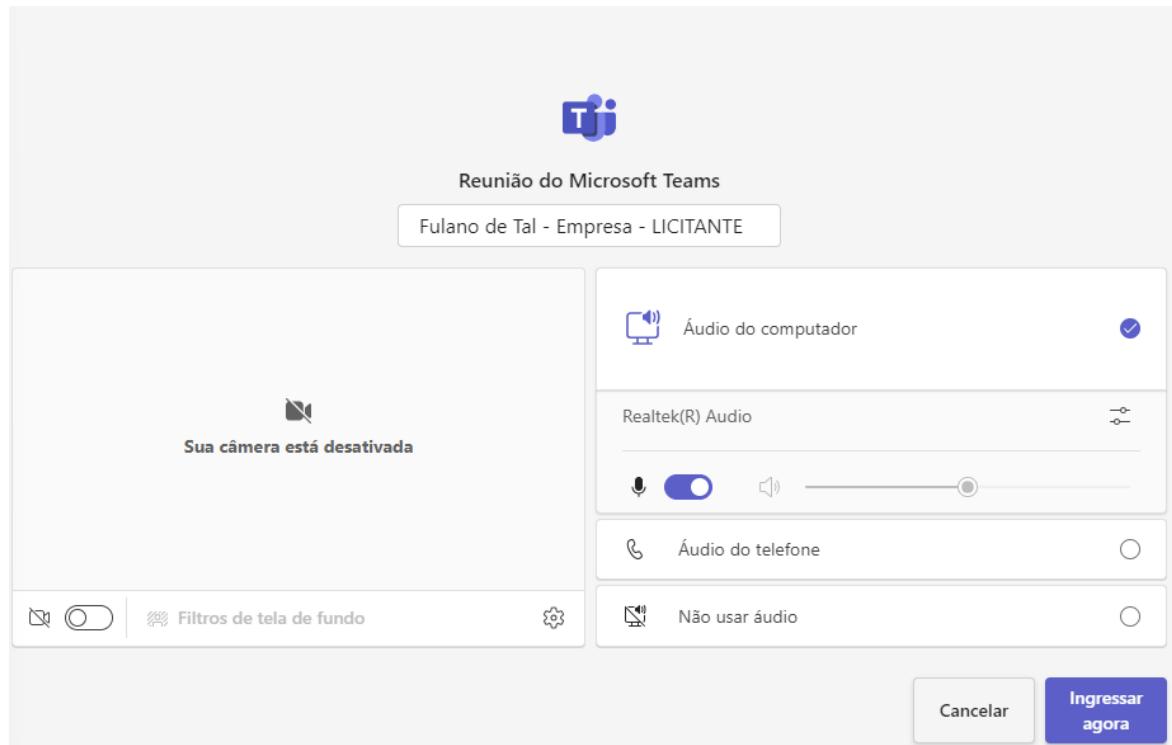
## ESCLARECIMENTOS

Em relação ao item 6.5, abaixo transcrito, esclarecemos que tão somente para fins de credenciamento, o Licitante poderá utilizar-se de um outro e-mail além dos dois informados no Anexo III, permanecendo a regra do item 6.5 para as comunicações com a Comissão.

"6.5. O Licitante deverá utilizar-se de até dois e-mails informados no Anexo III, para as comunicações com a Comissão, não sendo aceitos outros."

## ORIENTAÇÕES

Para fins de cumprimento do padrão estabelecido no item 5.1.b.1), a captura de tela abaixo mostra-se como exemplo a ser seguido:





MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



Todos os outros participantes da reunião que não tiverem o nome definido conforme padrão estabelecido serão tratados como expectadores da sessão.

Comissão de Licitação